



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024

Rua Oscar Batista, s/nº - Bairro Floresta - Cambuci-RJ



Cambuci-RJ, 08 de setembro de 2021

PORTARIA SMEC Nº 16/2021

Dispõe sobre a nomeação do comitê de gestor da Lei Aldir Blanc para acompanhamento e organização da implementação dos recursos destinados ao Município de Cambuci-RJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAMBUCI, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** o decreto Municipal 1545/2021 de 01 de setembro de 2021.
- **Considerando** a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020- Lei Aldir Blanc, que prevê a disponibilização de renda emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura;
- **Considerando** fortalecer os trabalhadores e trabalhadoras da Cultura do Município de Cambuci.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comitê de gestor de avaliação cultural composta por 04 (quatro) membros das seguintes representações:

Ana Clebene Caycho de Castro e Silva - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cambuci

Flávia Ferreira Ribeiro - Conselho Municipal de Políticas Culturais

Giuliano Lima Silva - Ordem dos músicos

José Vicente Rangel Moura - Departamento de Cultura

§1º O Comitê terá entre suas atribuições o acompanhamento, organização da implementação dos recursos destinados ao Município da Lei Aldir Blanc.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação
e Cultura de Cambuci-RJ
Matrícula 626176-0

Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação e Cultura